



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Elianai Buarque Gomes, requerido através de documento apresentado em 21/02/2019, constante dos autos do Processo TC nº 15100294-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, exercício de 2014 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 28/02/2019.

GC03, Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019

FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA

Assessor Técnico do GC03